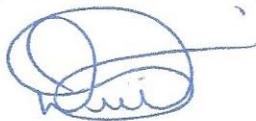


Ata nº 007/2022

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, na sede do ELDORADO-PREV, sito a Rua São Paulo nº 1177, neste município de Eldorado Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se o Conselho Curador sob a Presidência do Senhor Maicon Ricardo da Silva Santos e as demais Conselheiras Doralice Lopes, Elaine Moreira Brito Nava, Vera Lucia Balan Aniceto, Eunice da Silva Nunes, Cristiane Aparecida Gomes Moresca e ausente a Conselheira Rosilani Cristina Lazari. Com a presença da Diretora Presidente do Eldorado-Prev Claudia Solange Beraldi, Diretor Financeiro Senhor Leandro Aparecido Inácio. Em aberto a reunião o Presidente cumprimentou a todos e agradeceu pela presença. Dando início a reunião com a palavra o Presidente Maicon Ricardo da Silva Santos comentou sobre a importância da certificação dos Membros do Conselho para todos se preparem para prova. Em seguida passa a palavra para a Diretora Presidente Claudia Solange Beraldi cumprimenta a todos e na sequência solicitou autorização do Conselho Curador a compra de um aparelho de TV 50 polegadas para o Eldorado-Prev para atender as necessidades do Instituto como assistir palestras, reuniões à distância, cursos online, o Presidente do Conselho Curador Maicon Ricardo da Silva Santos colocou em votação a solicitação da compra do aparelho de TV 50 polegadas, todos os conselheiros se manifestaram favoráveis. A Diretora Presidente também apresentou (03) três orçamentos para compra de (01) computador desktop para Eldorado-Prev, sendo a Empresa Ultimate Informática o valor R\$ 6.804,00 (seis mil oitocentos e quatro reais); Empresa Top Cartuchos o valor R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); Empresa GTEC-NET o valor R\$ 7.105,00 (sete mil cento e cinco reais), tendo a melhor proposta de preço a Empresa Ultimate Informática, sendo aprovado pelos Conselheiros, ainda com a palavra a Diretora Presidente informou que o Ente Federativo Municipal não fez adesão ao Regime de Previdência Complementar-RPC, conforme determina a Lei Complementar nº 126/2021 de 08 de novembro de 2021, falou da necessidade de aderir para futura posse aos novos servidores que vierem a ser aprovados no concurso público, sem adesão ao Regime de Previdência Complementar o concurso poderá ser anulado e ocorrerá transtornos ao município, conforme dispõe o §16 do artigo 40 CF, somente com a prévia e expressa opção do servidor e que poderá ser aplicada o RPC, assim precisa o servidor expressamente no momento da posse do concurso autorizar o órgão a fazer o recolhimento de suas contribuições ao RPC, caso contrário, o ente apenas poderá recolher a contribuição ao RPPS, que será percentual aplicado até o limite do teto do INSS. Dando continuidade informou que a prefeitura municipal fez o repasse da contribuição dos servidores; E também informou ao Conselho Curador sobre o que aconteceu com o Membro do Comitê de Investimento, o Membro Rodrigo Farias dos Santos em uma conversa informal disse que foi cadastrado pelo ex-diretor financeiro do Eldorado-Prev Celso Pereira Neto na Plataforma Crédito & Mercado. A Diretora Presidente Claudia Solange Beraldi disse que esse cadastramento foi feito sem autorização da Diretoria do Eldorado-Prev, e assim que tomou conhecimento do fato ocorrido levou ao conhecimento do Diretor Financeiro Leandro Aparecido Inácio, e foram

tomadas as devidas providências cancelando a senha de todos, e no momento quem tem a senha da Plataforma Credito & mercado somente a Diretora Presidente e o Diretor Financeiro para fazer os devidos movimentos com autorização do Conselho Curador. Todos conselheiros fizeram seus comentários. O Presidente do Conselho Curador Maicon Ricardo da Silva Santos comentou do risco que poderia acontecer futuramente ao Eldorado-Prev com vários usuários de senha da Credito & Mercado sobre alocação de investimento ou até mesmo alterações de informações sem autorização do Conselho Curador; A Conselheira Doralice Lopes questionou como esta sendo as reuniões dos Membros do Comitê de Investimento e o presidente do Conselho Curador Maicon Ricardo da S. Santos solicitou cópias das atas das reuniões realizadas pelo Comitê de Investimento para tomar conhecimentos, e ressaltou que encaminhará ofício solicitando cópias das atas. A conselheira Doralice Lopes questionou quantos aposentados e pensionistas o Eldorado-Prev tem ate a presente data? O Diretor Financeiro informou que hoje tem 51(cinquenta e um) aposentados e 05 (cinco) pensionistas, e foi questionado também do Diretor Financeiro sobre a fixação nos órgãos públicos o demonstrativo financeiro para dar transparência aos servidores, com a palavra o Senhor Leandro Aparecido Inácio informou que esta fazendo pessoalmente a explanação nos setores reunindo servidores no momento oportuno, e foram feitas na Escola Municipal Sebastiao de Paula, na garagem, Centro de Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Saúde, e esta aguardando comunicado da diretora da Creche N.S. Aparecida para reunir os servidores e fazer explanação. Foi comentado por todos presentes sobre a Lei Complementar nº 136/2022, que o artigo 1º, IV – fica assegurado aos membros do Comitê de Investimento o pagamento de “Jeton” correspondente a um (01) salario mínimo vigente mensalmente; a – não fara jus ao pagamento do “Jeton” o membro do comitê, que por qualquer motivo não participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do colegiado, realizadas no período, na proporção das faltas que tiver. O “Jeton” não dá direito ao décimo terceiro salário. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E determinou a lavratura da presente ata, conforme lida e aprovada pelos presentes. Eldorado-MS, 19 de outubro de 2022.



Maicon Ricardo da Silva Santos

Doralice Lopes

Doralice Lopes

Aurora G. F. Nogueira

Rosilene Cristina Lezani